



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO/CE Nº 190/2024/SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Conselheiro Lafaiete, 23 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 584 / 2024

**EXPEDIENTE**  
02 / 01 / 25

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

1- É de conhecimento que a rede de esgoto do Bairro Copacabana está entupida?

A responsabilidade pela operação, manutenção, ampliação e prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Conselheiro Lafaiete recai sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Para assegurar o pleno funcionamento da rede de esgotamento sanitário, é indispensável a supervisão contínua, garantindo que os serviços atendam aos padrões de eficiência e estejam em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Por outro lado, a execução de obras de infraestrutura no Bairro Copacabana, também no município de Conselheiro Lafaiete, foi contratada por meio do Processo Licitatório nº 103/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e a empresa SECOL CONSTRUTORA LTDA. O contrato delimita que a empresa é responsável exclusivamente pela implantação de redes de drenagem pluvial e pela pavimentação asfáltica, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições detalhadas nos Anexos I e II do Edital.

No entanto, relatos de moradores da região indicam que a rede de esgoto local permanece inacabada. Essa pendência, no entanto, não se insere no escopo das obrigações da empresa SECOL CONSTRUTORA LTDA, sendo uma atribuição distinta, vinculada a outros agentes ou contratos.

2- Qual o prazo para a conclusão de pavimentação do Bairro Copacabana?

De acordo com o cronograma apresentado pela empresa responsável pela obra, o prazo estimado para a conclusão dos serviços de pavimentação é de sete dias úteis. Contudo, a execução dos serviços encontra-se temporariamente inviabilizada em razão das condições climáticas adversas, especialmente as chuvas, que comprometem a qualidade e a segurança dos trabalhos.

3- Porque a empresa não está fornecendo uniforme aos seus funcionários na obra?



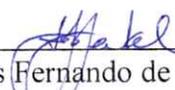
Esclarecemos ainda que a empresa contratada mantém registro atualizado referente ao fornecimento de uniformes aos seus colaboradores.

4- A Copasa conseguiu a permissão da EPR para interligar o sistema da cidade às tubulações do bairro?

Em relação ao quarto ponto levantado, informamos que não possuímos conhecimento acerca do tema mencionado, razão pela qual não podemos oferecer esclarecimentos no momento.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Luís Fernando de Souza Jeckel  
Engenheiro Civil - Fiscal  
Secretaria de Obras e Meio Ambiente